



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – 9ª VARA

## SELEÇÃO DE CONCILIADORES

### Edital de Convocação n.º 06/2016

De ordem do JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB, **Dr. ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS**, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CONCILIADORES, designada por força do Capítulo IV do Edital nº 02/2016, tendo em vista a convocação dos candidatos habilitados na referida seleção, para o preenchimento de 05 (cinco), das 10 (dez) vagas de conciliadores inicialmente oferecidas pelo aludido edital, RESOLVE:

- I. Informar que os candidatos listados no Anexo abaixo deverão comparecer para assinar o Termo de Adesão e Compromisso acerca do múnus público de conciliador, conforme os itens do Capítulo V.
- II. Os candidatos, a que se refere o item I, deverão se apresentar à sede do Juizado Especial Federal – 9ª Vara – Subseção de Campina Grande, no dia 04 de novembro de 2016, às 08:00h, para o fim do disposto no item acima.
- III. Em caso de eventuais desistências ocorridas durante a validade do presente certame, será nomeado o candidato que seguir à ordem de classificação do último candidato convocado.

Campina Grande-PB, 25 de outubro de 2016.

**Vilâni Holanda Souto Maior**

Presidente da Comissão de Seleção de Conciliadores



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – 9ª VARA

**ANEXO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA SELEÇÃO DE  
CONCILIADORES – 2016**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	NAÍNA SOUZA ROCHA DE CARVALHO
2º	CAMILLA ALVES DE FARIAS
3º	LORENA SALES ARAÚJO
4º	CRISTIANI PEREIRA DE MORAIS GONZALEZ
5º	ÍGOR LEITE VIRGÍNIO

Campina Grande-PB, 25 de outubro de 2016.

  
**Vilâni Holanda Souto Maior**

Presidente da Comissão de Seleção de Conciliadores